

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Estudo sobre Saúde Mental”, com financiamento “Contrato de prestação de serviços com a AddedSolutions Elaboração de um estudo sobre Saúde Mental”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Ciências Sociais

2. Requisitos de admissão:

Estar inscrito em Doutoramento na área CNAEF 312 ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior; Possuir licenciatura na áreas das Ciências Humanas e Sociais complementada com um curso de Mestrado; Possuir competências no processamento e análise de dados; Possuir domínio da língua Inglesa, escrita e oral.

3. Plano de trabalhos:

O bolsheiro será responsável por colaborar em atividades de gestão científica nomeadamente: promoção do desenvolvimento de um estudo com vista ao diagnóstico no âmbito a promoção da qualidade de vida, programas de estimulação e do envelhecimento ativo; análise dos dados epidemiológicos recolhidos; participação na organização e realização de grupos focais.

4. Objetivos:

Elaborar um diagnóstico que inclua a caracterização dos participantes; aplicação de instrumentos de colheita de dados e tratamento estatístico dos mesmos; elaborar e gerir a base de dados e realizar a respetiva análise estatística; desenvolver artigos científicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança, sito no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, sob a orientação científica de Adília Maria Pires da Silva Fernandes.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 01/09/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 6 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar, a aplicar de forma faseada, são a avaliação curricular e a entrevista, com uma ponderação de respetivamente, 60% e 40%.

As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são: a classificação obtida na avaliação curricular.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Adília Maria Pires da Silva Fernandes

Vogal efetivo: Carlos Pires Magalhães

Vogal efetivo: Maria Augusta Pereira da Mata

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 13/07/2021 e 26/07/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para emprego.cientifico@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.